



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira 03 de Fevereiro de 2006 - Nº 2603 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.301

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear **LINCOLN MELO** para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno de Governo, com "status" e prerrogativas de Secretário Municipal, a partir de 20 de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido no Artigo 60 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.302

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DE JESUS VERIATO MUSCARELLI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência da Unidade "Paulo Pereira Gomes", a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.303

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SÍLVIA DE CASTRO SOARES DEPES DE PAIVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Técnica Especializada**, lotada na Controladoria Interna de Governo – CIG, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria jurídica junto ao Gabinete do Controlador Interno de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 028/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 30.252/2005, de 17/11/2005,

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00
Semestral ..... R\$ 100,00
Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **VINÍCIUS DESSAUNE NEVES**, Odontólogo VI A 11 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, afastamento do expediente de segunda-feira a quinta-feira, uma vez por mês, no período compreendido entre 07 de novembro de 2005 até 08 de agosto de 2006, para participar do *Curso de Especialização de Ortodontia*, no Município de Vila Velha- ES, nos termos do Artigo 56, inciso XIV e do Artigo 156, § 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 031/2006**

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.549/2005, de 06/09/2005,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **TICIANA LUNZ CUNHA**, Odontólogo VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, afastamento do expediente para participar do *Curso de Especialização em Ortodontia - Pós Graduação "Lato Sensu"*, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, com periodicidade mensal, (uma vez por mês), de quarta-feira a sábado, no período compreendido entre o mês de outubro de 2005 e janeiro de 2008, nos termos do Artigo 156, § 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 032/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19575/2005, de 03/08/2005,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **DULCINÉIA CAETANO LADEIRA MACHADO**, Cozinheiro II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de agosto de 2005, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 033/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 687/2006, de 10/01/2006 e 1494/2006, de 20/01/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ELIZABETH CAETANO**, Gari I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de janeiro de 2006, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PORTARIA Nº 034/2006**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 182, de 03/01/2006, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal MARIA CRISTINA FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem III B 06 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 035/2006**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FÉRIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2- 893, de 26/01/2006, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **MAROÍZES VALDILANGE CAETANO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para substituir MARIA CRISTINA FERNANDES, no cargo de Gerente de

Vigilância Sanitária, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2006, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 022/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica remanejado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

3.3.90.30.22 - 09.272.0001.2.021 - Material para limpeza e higienização.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para acorrer à dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a Lei 4.320, art. 43, §1º, inciso III:

3.3.90.30.17 – 09.272.0001.2.021 – Material de processamento de dados.....R\$ 2.000,00

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2006.

**Magda Aparecida Gasparini**  
Presidente Executiva do IPACI

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*